



Projeto nº=	003/22
Página - =	005
Assinatura=	

**Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

***“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JARAGUARIENSE AO SENHOR JONAS
DE ALMEIDA BATISTA”.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 29, inciso I, alínea q), do Regimento Interno, no FAZ SABER que o Plenário **aprovou** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃO JARAGUARIENSE AO SENHOR JONAS DE ALMEIDA BATISTA**, natural de Amambai-MS.

Art. 2º - O histórico abreviado da vida do Senhor Jonas de Almeida Batista, ficará anexo a este Decreto Legislativo.

Art. 3º - O Título de Cidadão mencionado será entregue na Sessão Ordinária Itinerante do dia 16 de agosto de 2022, terça feira, às 17h30min, no Espaço Público Municipal “Sítio Pingo de Ouro”.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, 16 de agosto de 2022.

**VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – PSD
Presidente**



Projeto nº=	003122
Página - =	006
Assinatura=	

**Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência**

HISTÓRICO

Jonas de Almeida Batista é Topógrafo, comerciante, empresário, Vice Presidente do 1º CMDR, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Membro do Conselho Municipal de Segurança, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Membro do Conselho Municipal de Cultura, Tesoureiro do Sindicato Rural dos Trabalhadores, Presidente da Associação Comercial e Membro do Conselho das Cidades.